

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 21/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação da empresa especializada em grupo teatral para apresentações teatrais de conscientização para os alunos das escolas situadas no Município de Ibirubá/RS. As ações priorizam o contexto escolar, social e o diagnóstico local de saúde das crianças e jovens da rede pública de ensino, utilizando o teatro como ferramenta, pois trata-se de uma forma lúdica de fazer educação em saúde. Assuntos a serem abordados no teatro: importância da atividade física, alimentação saudável, higiene, promoção da cultura de paz e direitos humanos, prevenção ao uso de drogas, prevenção gravidez indesejada e dengue, uso excessivo de fones de ouvido e telas, dentre outros.

2. SETORES REQUISITANTES

Atenção Básica

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Cada apresentação teatral terá aproximadamente 20 (vinte) minutos de duração, abordando os temas previstos pela Secretaria da Saúde. Serão necessárias no total 15 (quinze) apresentações teatrais para contemplar as escolas pactuadas para o ciclo. Salientamos a exigência para este ano de apresentação de peças teatrais inovadoras, com maior quantitativo de temas abordados, de personagens e cenários ilustrativos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Possuir todo equipamento necessário para apresentação da peça teatral, som, iluminação, maquiagem, figurino.
- 4.2. O Grupo Teatral deverá cumprir a agenda estipulada pela Secretaria da Saúde.
- 4.3. Despesas de deslocamento até os locais de apresentação serão exclusivas do Grupo Teatral.
- 4.4. Despesas de alimentação do Grupo Teatral, se necessário, serão por conta da Contratada.
- 4.5. Peça teatral nova, com maior número de personagens, temas abordados, cenários e figurinos novos.
- 4.6. Apresentação de peças teatrais inovadoras, não repetição de roteiros anteriores.
- 4.7. Roteiro alinhado com temas de educação em saúde, considerando o diagnóstico local: importância da atividade física, alimentação saudável, higiene, promoção da cultura de paz e direitos humanos, prevenção ao uso de drogas, prevenção gravidez indesejada e dengue, uso excessivo de fones de ouvido e telas, dentre outros.
- 4.8. Linguagem adequada às faixas etárias dos alunos (educação infantil, fundamental e/ou médio).
- 4.9. Abordagem lúdica, interativa e educativa.
- 4.10. Inclusão de cenários ilustrativos e recursos visuais, tais como figurino, adereços, elementos cenográficos.
- 4.11. Duração mínima por apresentação: 20 (vinte) minutos.
- 4.12. Possibilidade de interação com o público escolar.
- 4.13. Realização de apresentações nas escolas da rede pública do município de Ibirubá/RS.



- 4.14. Responsabilidade da contratada por transporte, montagem e desmontagem de cenário, equipamentos e equipe.
- 4.15. Cronograma previamente acordado com a Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.16. Adequação aos objetivos educacionais e de saúde.
- 4.17. Inovação e criatividade.
- 4.18. Garantia da qualidade das apresentações.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria da Saúde pretende contratar empresa especializada para execução de espetáculos teatrais educativos, com foco em saúde, prevenção e conscientização social, voltados ao público infantojuvenil, em ambiente escolar.

Estudos indicam que o uso do teatro como ferramenta pedagógica aumenta o engajamento e a compreensão dos conteúdos, tornando o aprendizado mais efetivo e atrativo.

O levantamento de mercado demonstra que há pluralidade de fornecedores aptos a executar o objeto, com experiência comprovada em teatro educativo voltado ao público escolar e campanhas públicas.

Assim, a solução pretendida é tecnicamente viável, economicamente justificável e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação e à busca da proposta mais vantajosa.

ITEM	DESCRIÇÃO	PATY	DÉBORA	PM BARÃO DE COTEGIPE
01	15 PEÇAS TEATRAIS COM TEMÁTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO.	6.000,00	10.500,00	8.950,00

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

O quantitativo se refere para realizar as apresentações necessárias para contemplar as escolas públicas de Ibirubá pactuadas para o ciclo de apresentações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PEÇA TEATRAL COM TEMÁTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO.	UNID.	15	400,00	6.000,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamentos anexos, a estimativa de valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de teatro educativo, voltado à realização de apresentações teatrais presenciais nas escolas da rede pública do Município de Ibirubá/RS, com foco na promoção da educação em saúde de forma lúdica, interativa e adequada ao público infantojuvenil.



As apresentações deverão ocorrer preferencialmente no ambiente escolar, em espaços adequados disponibilizados pela Administração, permitindo alcançar um grande número de alunos de forma organizada e segura.

A solução contempla ainda a necessidade de que o espetáculo seja inédito ou significativamente reformulado, com ampliação de personagens, temas e recursos cênicos, em razão do aumento do público e da necessidade de maior impacto pedagógico.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes por se tratar de objeto específico.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No entanto, no presente caso, o não parcelamento da contratação mostra-se a medida mais adequada, pois a solução pretendida consiste na contratação integrada de empresa especializada para criação, produção e execução de espetáculo teatral educativo, envolvendo roteiro, direção artística, elenco, figurino, cenografia, logística e apresentação nas escolas. Trata-se, portanto, de um objeto indivisível sob o ponto de vista técnico e artístico, uma vez que todos esses elementos são interdependentes e compõem uma unidade criativa única.

O eventual parcelamento da contratação entre mais de uma empresa, comprometeria a qualidade e a coerência do espetáculo, dificultando a padronização das apresentações e prejudicando o resultado pedagógico esperado. A fragmentação também poderia gerar conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores, especialmente quanto à execução, ajustes técnicos e cumprimento do cronograma.

Além disso, o parcelamento implicaria aumento de custos administrativos e operacionais, exigindo múltiplos contratos, maior gestão e fiscalização por parte da Administração, o que contraria os princípios da eficiência e da economicidade.

Destaca-se ainda que a contratação de uma única empresa responsável por todas as etapas assegura maior controle sobre a qualidade final do serviço, melhor integração entre os elementos do espetáculo e maior agilidade na execução, especialmente considerando a necessidade de atendimento ao calendário escolar.

Por fim, o mercado demonstra que empresas do ramo já oferecem a solução de forma completa e integrada, o que reforça a viabilidade e a adequação do modelo adotado.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto é tecnicamente justificado e economicamente mais vantajoso, garantindo a eficiência da contratação e a obtenção do melhor resultado para a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se a educação em saúde de forma lúdica e dinâmica, que poderá levar a mudanças de comportamento visando à prevenção de doenças e aquisição de comportamentos saudáveis. O teatro, com sua linguagem peculiar, proporciona um elemento metodológico prático, facilitando a ideia a ser transmitida e a compreensão, visando o desenvolvimento integral dos alunos, além de possibilitar o envolvimento e a participação, integrando as áreas da saúde e educação no município.



12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação exigirá da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas neste Estudo Técnico Preliminar, o presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 05 de maio de 2026.

Amanda Webber
Enfermeira

Rogério Mauri de Oliveira
Secretário da Saúde



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a01-e214-e1bf-098e-7f76-7f20

Assinado por **ROGERIO MAURI DE OLIVEIRA** em 11/05/2026 às 11:05:13
Identificador Único: **CN2gPzJ2Bv3TpRkdZQam7N**

Assinado por **AMANDA WEBBER** em 11/05/2026 às 16:49:03
Identificador Único: **ABTvgAgULFejncMZrHJ8Fg**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a01-e214-e1bf-098e-7f76-7f20>
